

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3732575, de 05/12/2025****REQUERENTE: IPC EDSON FRANCISCO MEDEIROS SOUZA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado EDSON FRANCISCO MEDEIROS SOUZA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 03 de abril de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2118272, de 26/01/2026****REQUERENTE: IPC EDSON SEBASTIAO VALOIS DE LIMA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado EDSON SEBASTIAO VALOIS DE LIMA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 29 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2226849, de 12/02/2026****REQUERENTE: IPC EDWARD DA SILVA AARÃO JÚNIOR**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado EDWARD DA SILVA AARÃO JÚNIOR ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sexta-feira, 03 de abril de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3688065, de 27/11/2025****REQUERENTE: IPC ELBA MARIA MOREIRA BEZERRA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Investigadora de Polícia Civil aposentada ELBA MARIA MOREIRA BEZERRA ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 28 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3657971, de 18/11/2025****REQUERENTE: IPC ELIANA CONCEIÇÃO PACHECO DE VILHENA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito da Investigadora de Polícia Civil aposentada ELIANA CONCEIÇÃO PACHECO DE VILHENA ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 28 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2037240, de 09/01/2026****REQUERENTE: IPC ELIAS DA COSTA SILVA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado ELIAS DA COSTA SILVA ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 29 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3618532, de 10/11/2025****REQUERENTE: IPC ELIAS FARIAS EVANGELISTA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado ELIAS FARIAS EVANGELISTA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 28 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2213198, de 11/02/2026****REQUERENTE: IPC ELIAS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado ELIAS OLIVEIRA DOS SANTOS de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quarta-feira, 25 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2026/2075771, de 19/01/2026****REQUERENTE: IPC ELIEL VANDERLAN GOMES DA SILVA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Ci-

vil aposentado ELIEL VANDERLAN GOMES DA SILVA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 28 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3636127, de 12/11/2025****REQUERENTE: IPC ELIETE ALBUQUERQUE DOS SANTOS GUIMARAES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado ELIETE ALBUQUERQUE DOS SANTOS GUIMARAES ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, domingo, 29 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3583117, de 03/11/2025****REQUERENTE: IPC ELY HALDO AGUIAR DA SILVA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado ELY HALDO AGUIAR DA SILVA ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 28 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3660803, de 19/11/2025****REQUERENTE: IPC EMANOEL NAZARENO SANTANA DA SILVA**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado EMANOEL NAZARENO SANTANA DA SILVA de ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 28 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3366401, de 22/09/2025 e 2026/2025405, de 07/01/2026****REQUERENTE: IPC ENRIQUE RAFAEL BRIA FILHO**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado ENRIQUE RAFAEL BRIA FILHO ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, quarta-feira, 01 de abril de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3725710, de 04/12/2025****REQUERENTE: IPC ERONDINA PINTO DOS SANTOS**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito da Investigadora de Polícia Civil aposentada ERONDINA PINTO DOS SANTOS ser promovida para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, sábado, 28 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3565546, de 30/10/2025****REQUERENTE: IPC EXPEDITO MARCOS DOS SANTOS NUNES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, NÃO RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado EXPEDITO MARCOS DOS SANTOS NUNES ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, terça-feira, 24 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3559764, de 29/10/2025****REQUERENTE: IPC FÁBIO DE QUEIROZ FERNANDES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado FÁBIO DE QUEIROZ FERNANDES ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, terça-feira, 24 de março de 2026.

**PROCESSO DE PROMOÇÃO DE APOSENTADO****PAE: 2025/3560961, de 29/10/2025****REQUERENTE: IPC FRANCIMARLEY RODRIGUES SOARES**

Ante o exposto, acordam os membros da Comissão Permanente de Promoção, por unanimidade, RECONHECER o direito do Investigador de Polícia Civil aposentado FRANCIMARLEY RODRIGUES SOARES ser promovido para a Classe "Especial", nos termos do artigo 54-B, §3º, da Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2025 c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, em sua redação original. Belém/PA, terça-feira, 24 de março de 2026.